



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5698 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em 30/05/12
 Assessoria de Gabinete

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, sinalização de estacionamento da Praça do Comércio Local da CSE 03 na Vila Dimas em Taguatinga Sul, região Administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, sinalização do estacionamento da Praça do Comércio Local da CSE 03 na Vila Dimas em Taguatinga Sul, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 5698 / 2012
 Folha Nº 03 - 4

O estacionamento público do comércio local da CSE 03 na Vila Dimas, região administrativa de Taguatinga necessita de sinalização vertical de vagas para veículos tendo em vista o mesmo ser bastante utilizado dioturnamente.

Trata-se de reivindicação de usuários daquela região que reclamam da ausência de sinalização para estacionamento dos carros, onde acarreta transtornos aos comerciantes locais, pois os usuários do estacionamento colocam seus veículos de qualquer maneira atrapalhando a transição de carros no local.

Esta medida trará mais organização e segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em 22 de Maio de 2012.

Deputado OLAIR FRANCISCO
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo
 Setor Protocolo Legislativo
 Nº
 Nº
 Folha Nº


ASSISTORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO - 25/05/2012 11:22
 Assessoria / 25/05/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 56981/2012
Folha Nº 02 - 4